



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.616

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, através do OF. CEMIN/EM Nº 049/99, de 12 de novembro de 1999;

considerando que a aprovação da unificação dos programas das disciplinas "Química Geral Teórica" (QUI 113) e "Química Experimental" (QUI 114), transformando-as em uma única disciplina, denominada "Química Geral" (QUI 200), a ser oferecida no primeiro período dos Cursos de Engenharia, com carga horária de 4 horas/aula teórica e 2 horas/aula prática, implica aumento de 2 horas/aula no primeiro período do Curso de Engenharia de Minas, que passaria da carga horária de 25 horas/aula para 27 horas/aula;

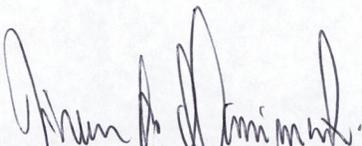
considerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio de 25 horas/aula em cada um dos períodos atingidos pelas citadas alterações curriculares,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o período de oferecimento da disciplina "Desenho Técnico" (TEF 109), com carga horária de 2 (duas) horas/aula semanais, do 1º para o 2º período.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente